

Edital



CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DE LAURO DE FREITAS.



**EDITAL SECULT N.º 004/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11642/2024
EDITAL MEU ESPAÇO PROMOVEDO CULTURA
CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS
E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES
E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS**

O Edital Meu Espaço Promovendo Cultura é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O Município de Lauro de Freitas - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a **RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL MEU ESPAÇO PROMOVEDO CULTURA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS**, com recursos financeiros oriundos da Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Decreto Federal Regulamentador n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Instrução Normativa MINC n.º 10/2023 - Ações Afirmativas e Acessibilidade, conforme exigências estabelecidas no edital, observadas as legislações correlatas do instrumento convocatório, adotando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização dos recursos para investimento cultural.

Conforme o item 8.7 do Edital, a falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

Conforme o item 8.8 do Edital, o proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT e ao município, sob pena de desclassificação da proposta.

De acordo com os itens 13.1 e 13.1.1 do Edital, após homologação do resultado final, o proponente selecionado será convocado pela SECULT, através de Portaria, para assinar o Termo de Execução Cultural (anexo XIII), de forma presencial, em data, horário e local a serem divulgados no ato da convocação. O não comparecimento para assinatura do Termo de Execução Cultural será considerado como desistência tácita, levando a convocação do respectivo suplente.

Conforme o item 13.2 do Edital, o Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo proponente selecionado no Edital e pela SECULT contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

De acordo com o item 13.3 do Edital, após assinatura do Termo de Execução Cultural, o proponente selecionado receberá o recurso em parcela única, conforme item 4 – Tabela 1, em conta corrente ou poupança zerada, obrigatoriamente, em nome da Associação, Organização e Instituição Artística e Cultural quando o proponente for pessoa jurídica (CNPJ) e Espaço Artístico e Cultural em nome do responsável legal (Pessoa Física: CPF).

De acordo com o item 13.4 do Edital, o recebimento do recurso está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

Conforme item 13.5 do Edital, a assinatura do Termo de Execução Cultural deverá ser realizada pelo proponente. Em sendo pessoa jurídica pelo representante legal do proponente ou mandatário com poderes expressos, mediante procuração.

De acordo com o item 13.6 do Edital, o Termo de Execução Cultural somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do município, a ser providenciada pela SECULT.

Conforme o item 19.6 do Edital, é de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

De acordo com o item 19.9 do Edital, é facultada a Comissão de Avaliação e Seleção da PNAB em conjunto com o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, a fiscalização e acompanhamento da execução das propostas, além de promover a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer, ajustar ou complementar a instrução dos processos.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pnab-secult@laurodefreitas.ba.gov.br e contato telefônico/Whatsapp: (71) 3190-4787.

Conforme o disposto no item 12.8 do Edital, segue em anexo único o Resultado Final do Edital Meu Espaço Promovendo Cultura.

Lauro de Freitas, 07 de novembro de 2024.

LARISSA MARQUES CONTREIRAS RAMOS
Secretária Interina Municipal de Cultura e Turismo

REMERSON DE JESUS ARAÚJO ANASTÁCIO
Coordenador Geral da SECULT

VIVIANE DE ALMEIDA SILVA
Assessora Técnica do Departamento de Cultura



CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DE LAURO DE FREITAS.



EDITAL SECULT N.º 004/2024
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11642/2024
EDITAL MEU ESPAÇO PROMOVENDO CULTURA
CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL

ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS (EAC, ASS, IN, ORG)					
N.º DA PROPOSTA	ID CULTURAL INFORMADO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL/ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1.	ASS-030	014PNABMEPC02732028000149PJ	ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE FILHO DA GOMÉIA	MARIA LUCIA SANTANA NEVES	99
2.	ASS-015	008PNABMEPC48714941000113PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE, DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA TUPÃ SURIAZALA	LAURA JULIANA BORGES CRUZ	92
3.	ASS - 031	009PNABMEPC43363051000190PJ	ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL OPORTUNIDADE E AÇÃO	MARCELO FERRAZ DE CERQUEIRA RODRIGUES	86
4.	IN-024	005PNABMEPC61155039572PF	VARANDA CULTURAL MOVIMENTA AE	CRISTIANE SANTANA SANTOS	85
5.	EAC-014	011PNABMEPC35623775000106PJ	MOVIMENTO ASSOCIATIVO MALOKA CULTURAL	RILQUE TIAGO SOUZA DE JESUS	85
6.	EAC - 005	002PNABMEPC90665066520PF	TEATRO ELIETE TELES	ELIETE TELES DOS SANTOS	84
7.	ASS-003	010PNABMEPC14470306000116PJ	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPITANGA	SINALDO SOUZA PEREIRA	83

8.	ASS-036	015PNABMEPC30372788000128PJ	REDE DE CAPOEIRA FILHOS DA BAHIA	EDUARDO DE JESUS MOREIRA OLIVEIRA	82
9.	AI - 211	001PNABMEPC94425507568PF	ESPAÇO CULTURAL CASA DE FARINHA DE ZIZI	RIZALVA SALES	81
10.	ASS - 008	003PNABMEPC01723117560PF	ASSOCIAÇÃO CORPO E MENTE LIVRES	VÂNIA GOIS DOS SANTOS	80
PROPOSTAS SUPLENTE					
11.	ASS-040	013PNABMEPC50358391000199PJ	INSTITUTO GEMEOS - IGM	ALEXANDRE DE SENA MOREIRA ANDRADE	78
12.	EAC - 017	006PNABMEPC04020479585PF	OFICINA DE ARTE HANNA GABRIELA	HANNA GABRIELA CORDEIRO DOS SANTOS	77
13.	ASS- 010	012PNABMEPC04124474000104PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TUPÃ	MARCOS DE SOUSA MACHADO	76